



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



PROJETO DE LEI Nº 11/2019

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Diamantino autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), por conta da inserção do seguinte elemento de despesa na dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
005 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
FUNÇÃO 13 – CULTURA
SUB-FUNÇÃO 391 – PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO
PROGRAMA 0033 – SISTEMA CULTURAL DE DIAMANTINO
PROJETO/ATIVIDADE -10123 – CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....26..000,00
FONTE 0.1.00.00 – RECURSOS ORDINARIOS

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo nº 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, resultantes da Anulação Total ou Parcial das dotações do orçamento abaixo discriminadas:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
005 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
FUNÇÃO 13 – CULTURA
SUB-FUNÇÃO 391 – PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO
PROGRAMA 0033 – SISTEMA CULTURAL DE DIAMANTINO
PROJETO/ATIVIDADE -10121 – TOMBAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.....26..000,00
FONTE 0.1.00.00 – RECURSOS ORDINARIOS

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações nas Leis Orçamentárias para adequá-las às modificações acima apontadas.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO Nº 212/2019
DATA 22/04/19
AUTOR PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO PROJETO DE LEI Nº 11/2019

Av. Joaquim P. F. Mendes, 2341 – Centro – CEP 78.400-000 – Diamantino – MT
www.diamantino.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO Nº 212/2019
DATA 22/04/2019
HORA DO RECEBIMENTO 16:05
Assiste



MENSAGEM AO
PROJETO DE LEI Nº 11/2019

-URGENTE-

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

Serve o presente para encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 11/2019, cuja súmula dispõe: **“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”**.

Tem este Projeto de Lei a finalidade de autorizar o Executivo a abrir crédito especial a fim de poder incluir elemento de despesa e sua respectiva fonte de recurso no seguinte projeto: 10123 – CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL.

Com estas colocações, pode-se concluir pela grande importância que tem o presente projeto para o desenvolvimento dos serviços públicos.

Isto posto, certos de poder contar com o apoio dessa Entidade para a aprovação, em regime de **URGÊNCIA**, da presente matéria, aguardamos confiantes a manifestação favorável dessa augusta Casa de Leis.

Diamantino/MT, 16 de abril de 2019.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal